



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 165/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.035.756/0001-88 e Inscrição Estadual nº 001015773.00-42, com sede na Rua Donatila Henrique da Silva, nº 59, bairro Lourdes, Brumadinho/MG – CEP 35.460-000, neste ato representada pela sócia Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira, portadora do CPF nº 559.309.726-72, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 019/2018 – PRC 103/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE REFORMULAÇÃO DE TRAFÉGO E MELHORIA DO TRÂNSITO DO BAIRRO COLINA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 165/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 30 de agosto de 2018 a 29 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

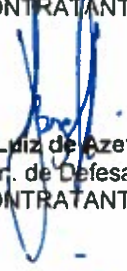
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 16 de agosto de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fabio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Braz Luiz de Azevedo
Sec. Mun. de Defesa Social
CONTRATANTE


Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira
CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1.

 Manoel da Silva Ferreira MG - 8.496-890

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	132/2018	DATA	10/08/2018
De	Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	1º Termo Aditivo – Contrato 165/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2018, do objeto do contrato 165/2018, que trata da execução da REFORMULAÇÃO DE TRAFÉGO E MELHORIA DO TRÂNSITO DO BAIRRO COLINA, executado pela empresa MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTA. – EPP.

Justificativa:

A solicitação de extensão do prazo decorre da avaliação, ora em curso, para adequações do projeto em fase de execução da obra, especificamente no que se refere à execução de definições do projeto executivo geométrico e sinalizações. Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 165/2018, por período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,


Márcia Regina Damásio Gomes

Coord. de Serviços de Gerenciamento de Contratos
CREA-MG 87.819/D


Fábio Fernandes Vieira

Secr. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREA-MG 36.398/D


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Mariana

Recebido:

Data:

Recebemos em:

15 / 08 / 18

Secretaria de Planejamento e Gestão